



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 60/2015-CONSUNI/UFAL**, de 03 de agosto de 2015.

**APROVA O PROGRAMA DE  
DOUTORADO EM NUTRIÇÃO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 016315/2015-12 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de agosto de 2015;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Direção da respectiva Unidade Acadêmica envolvida, bem como a Ata de aprovação do seu Conselho, conforme consta nos autos do referido processo;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 29/07/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Programa de **DOUTORADO EM NUTRIÇÃO** oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Alagoas (*FANUT/UFAL*).

**Art. 2º** - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de agosto de 2015.

**Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL**